

Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, Chaves

Aviso n.º 7962/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º e o cumprimento do prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 23.º do mesmo diploma, para homologação, torna-se público que tomou posse como diretor do Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, em reunião do Conselho Geral Transitório, no dia 6 de junho de 2013, o professor do quadro de agrupamento, do grupo 430, Fernando Félix de Almeida Castro.

11 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *José Amador da Cruz Escalera*.

207038896

Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela

Aviso n.º 7963/2013

De acordo com o estatuído no ponto n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro — Penela, reunido em 07 de maio de 2013, determinou a recondução do professor Avelino Ferreira dos Santos no cargo de Diretor para o quadriénio 2013/2017.

11 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Maria Mota Ferreira Lopes*.

207038311

Aviso n.º 7964/2013

No uso das competências delegadas ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro-Penela, pelo Despacho n.º 4776/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 04 de abril, foram homologados os contratos, referentes ao ano letivo de 2012-2013, dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Data da homologação
100	Gabriela Margarida Marques Figueiredo Oliveira Cruz	31-10-2012
100	Susana Maria de Almeida Peres	07-03-2013
320	Rosa Margarida Gil de Jesus	10-05-2013
910	Ana Sofia de Oliveira Figueiredo Costa	21-09-2012
910	Elisabete Margarida Duarte Lourença Costa	11-04-2013

11 de junho de 2013. — O Diretor, *Avelino Ferreira dos Santos*.
207038166

Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1

Aviso (extrato) n.º 7965/2013

No cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se que foi deferido pelo Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses n.º 1, o pedido de denúncia do contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a 10 de maio de 2013, da Assistente Operacional Maria Lurdes Correia de Magalhães, nos termos do disposto no artigo 286 da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro.

7 de junho de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Maria de Azevedo Teixeira*.

207037064

Agrupamento de Escolas de Monchique

Aviso n.º 7966/2013

Maria Isabel Oliveira Pereira dos Santos, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Monchique, faz saber que, de acordo com o ponto 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, foi decidida a recondução, por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas

de Monchique, da atual Diretora Maria Irene Escudeiro Dias, para o quadriénio 2013/2017, tendo tomado posse em 4 de junho de 2013.

7 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Isabel Oliveira Pereira dos Santos*.

207034448

Agrupamento de Escolas de Paredes

Despacho n.º 8110/2013

Nos termos do n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Interno deste Agrupamento, nomeio Cristina Cândida Lopes de Sousa Morais dos Santos, docente do Quadro de Zona Pedagógica 1, na qualidade de Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas de Paredes.

22 de maio de 2013. — A Diretora, *Maria Olinda Vieira Pinto*.
207038466

Agrupamento de Escolas de Redondo

Despacho (extrato) n.º 8111/2013

Por deliberação do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Redondo, na reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2013, e segundo o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, foi reconduzida a Diretora do Agrupamento de Escolas de Redondo, professora Anabela Água Morna da Silva.

4 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Prof. António Alberto Costa*.

207036724

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, Azambuja

Aviso n.º 7967/2013

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal de recrutamento para o lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio (“Requerimento para Candidatura a Diretor do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras”) disponibilizado nos serviços administrativos do Agrupamento e na página moodle do agrupamento (<http://agvaveiras-m.ccems.pt/>), dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, podendo ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços administrativos do agrupamento entre as 09h00 e as 16h30 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de receção para a Escola Sede do Agrupamento, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas, contendo a seguinte inscrição: «Procedimento concursal de recrutamento para Diretor do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras — (nome do candidato)».

3 — Do requerimento deverão constar os seguintes dados:

a) Identificação completa: nome, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do BI/CC, respetiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone/telemóvel e endereço de email;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

3.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado;

b) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e tempo de serviço, mencionando os cargos desempenhados;

c) Fotocópias do BI/CC e do Cartão de Contribuinte;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar;

f) Projeto de intervenção no Agrupamento (não deverá exceder 20 páginas em letra do tipo trebuchet MS 10, espaço 1,5 entre linhas, podendo ser complementado com os anexos que forem considerados relevantes).

3.2 — Em caso de omissão, insuficiência ou ininteligibilidade de elementos constantes do n.º 3 do presente aviso, será o candidato notificado telefonicamente e, ou por correio eletrónico, para os suprir no prazo de dois dias úteis a contar da data da notificação, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras e entregue presencialmente nos respetivos serviços administrativos, cujo endereço e horário se encontram indicados no número anterior.

4 — Nos termos da lei a apreciação das candidaturas incidirá sobre:

- a) Análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;
- b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento;
- c) Entrevista individual.

5 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola Sede do Agrupamento, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas.

6 — Enquadramento legal — Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Código do Procedimento Administrativo.

11 junho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Pedro Miguel M. S. Aparício*.

207038214

Agrupamento de Escolas de Vila Verde

Aviso n.º 7968/2013

Nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho do diretor-geral da DGESTE, proferido em 24 de abril de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, à assistente técnica Elisane Cavalcanti Ferreira Ramos, passando a integrar o mapa de pessoal deste Agrupamento de Escolas, com efeitos a 6 de maio de 2013.

7 de junho de 2013. — O Presidente da CAP, *António Alberto da Rocha Rodrigues*.

207036749

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Miraflores

Aviso n.º 7969/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência do concurso de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnica, aberto pelo aviso n.º 6467/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 11 de maio de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Cristina Sousa Gil, na categoria e carreira de assistente técnica, integrada no 5.º nível remuneratório da tabela única remuneratória na categoria de assistente técnico, a que corresponde a numeração mensal de € 683,13, com efeitos a 21 de dezembro de 2012. Com a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado inicia -se o período experimental de acordo com o artigo 73.º do regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as regras previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o referido período de 120 dias.

21 de dezembro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues*.

207024428

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 8112/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado *José Miguel Pereira Gomes*, para exercer as funções inerentes à área da sua especialização académica no meu Gabinete.

2 - Pelo exercício destas funções, o designado recebe o vencimento mensal ilíquido de € 791,57 e subsídio de refeição, assegurando o seu serviço de origem a retribuição que nele auferia, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 - O designado fica autorizado a beneficiar da exceção prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º ainda do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 27 de abril de 2013.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de maio de 2013. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

Nota curricular

José Miguel Pereira Gomes, nascido a 26 de julho de 1974, Licenciado em Economia pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Pós-Graduado em Gestão Autárquica pela Faculdade de Economia do Porto. Formador em POCAL; Estágios Profissionais no Banco Espírito Santo (1997) e na SPIDOURO – Sociedade de Promoção e Investimentos no Douro, S.A (2000); Técnico Superior Economista da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e Apoio Técnico ao GAT do Vale do Douro Norte/CCDR-N (2000-2005); Coordenador da Unidade de Gestão Administrativa do Centro de Saúde de Campanhã, (2005 a 2007); Coordenador do Núcleo Administrativo e Financeiro da CidadeGaia – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EEM (2008 a 2010); Assessoria técnica no Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente do Município de Vila Nova de Gaia (2011); Membro do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EEM e à Direção de Administração Geral e Finanças do Município de Vila Nova de Gaia (2011 a Abril de 2013); Profissional Liberal na área económica;

207049417

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 8113/2013

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a assistente técnica, *Lídia Manuela Santos Gomes Teixeira Pinto*, colocada entre a 9.ª e 10.ª posição remuneratória e entre o 14 e 15 nível remuneratório, cessou funções por motivo de aposentação em 1 de junho de 2013.

7 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.

207036287

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Aveiro

Declaração de retificação n.º 715/2013

Por ter saído com inexactidão o texto do despacho de subdelegação de competências, publicado sob o n.º 7224/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2013, retifica -se como a seguir se indica:

No n.º 3, onde se lê «No Diretor do Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação, as competências para a prática dos seguintes atos:» deve ler-se «No diretor do Núcleo de Administração geral, Planeamento e Gestão da Informação, licenciado João Manuel Neves Sousa, as competências para a prática dos seguintes atos:».

6 de junho de 2013. — A Diretora da Unidade de Apoio à Direção, *Graça Maria Castro Santos*.

207037031